



RELEASE

Apresentação das Atividades Desenvolvidas em 2021

A SER/Observatório Social de Maringá completou, no ano de 2021, 18 anos de existência. A **história da entidade foi contada em livro** que está disponível gratuitamente no site do OSM (<http://observatoriosocialmaringa.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Livro-Observatorio-Social-de-Maringa-Edicao-2020.pdf>).

Importante lembrar que o OSM atua em duas frentes principais, a primeira delas é o fomento da cidadania e educação fiscal e a outra é o acompanhamento das contas públicas. Isso porque a entidade entende que essas frentes são complementares.

ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS

Destaca-se que embora a atuação do OSM se concentre no município de Maringá, também houve atuações pontuais em âmbito regional e estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - ALEP

Uma importante frente de trabalho do OSM é a **análise das verbas de ressarcimento pagas aos Deputados Estaduais do Paraná**. Assim, sobre a **Assembleia Legislativa do Paraná-ALEP**, o OSM apresentou, inicialmente, a comparação das despesas orçadas com as realizadas pela Assembleia de 2017 até 2022.

Tendo em vista que no presente ano haverá eleições para o cargo de Deputado Estadual, foi trazido na apresentação para conhecimento público o custo para a manutenção de um gabinete de Deputado na Assembleia Legislativa do Paraná. No total, cada gabinete pode custar para o Poder Público o valor de R\$ 162.678,79 por mês. Deste montante, R\$ 27.432,43 refere-se ao subsídio do Deputado (considerando o 13º), aproximadamente R\$ 98.650,00 refere-se a gastos com cargos comissionados (até 23 cargos por gabinete) e R\$ 36.596,36 refere-se à verba de ressarcimento mensal que pode ou não ser usada no montante total, mas a maioria dos Deputados usa esse recurso integralmente ou muito próximo a isso.

Informa-se que o OSM vem estudando, questionando e solicitando melhoria na transparência do uso da verba de ressarcimento pelos Deputados Estaduais



desde 2016. No ano de 2021 encaminhou Ofícios de questionamento a respeito da utilização da verba de ressarcimento para cada um dos 54 Deputados Estaduais, conforme exemplos apresentados. Ocorre que apenas 4 apresentaram documento de resposta, dentre os quais apenas 3 demonstraram real interesse em justificar os gastos. Os demais não apresentaram qualquer resposta ao ofício que foi encaminhado pelo OSM. O OSM disponibilizou em seu *site* todos os ofícios encaminhados aos Deputados na íntegra, bem como as 4 respostas recebidas.

Na apresentação é possível observar exemplos de questionamentos que foram feitos aos Deputados. Destaca-se que mesmo com a análise da nota fiscal que hoje, após atuação do OSM e recomendação do Ministério Público, está disponível no Portal da ALEP, ainda não é possível acompanhar a utilização do recurso público. Isso, porque, mencionando-se como exemplo a nota fiscal emitida em 29/06/2020 no valor total de R\$ 4.681,26 para a aquisição de combustíveis, na qual verifica-se que não é possível saber qual veículo foi abastecido, quem foram as pessoas que usaram o veículo, qual a finalidade de utilização dos veículos que tiveram o combustível custeado com recursos da ALEP, etc. Neste caso, foi feito questionamento ao Deputado que teve esta despesa ressarcida, questionando este OSM em quais dias aconteceram os abastecimentos, quais veículos foram abastecidos, e solicitando o relatório de viagem de uso dos veículos. Porém, não foi apresentada resposta pelo deputado. Todas as notas referentes a combustíveis geram as mesmas dúvidas e, portanto, não estão de acordo com o Princípio da Transparência.

Também em relação a outros tipos de gastos, muitas informações são obscuras, impedindo que o cidadão possa avaliar se a utilização do recurso se deu efetivamente para o desenvolvimento da atividade parlamentar do Deputado. Menciona-se na apresentação também o exemplo de uma nota para a contratação de Insumos e Serviços de Informática, que tem o valor total de R\$ 10.000,00 e na descrição dos serviços consta apenas “Serviços técnicos de informática”, sendo, portanto, impossível saber exatamente que serviço foi realizado pela empresa para o Deputado com recursos públicos. Os questionamentos feitos ao Deputado foram: “quais serviços técnicos foram feitos?”; “qual valor unitário de cada serviço?”; e “quando foi realizado o serviço?” Porém, o Ofício do OSM não foi respondido, permanecendo essas dúvidas sem respostas.

Outro exemplo trazido na apresentação é nota sobre Serviços de Divulgação da Atividade Parlamentar. A nota tem o valor de R\$ 20.000,00 e na descrição dos serviços consta “divulgação de atividade parlamentar. Mês de referência:



dezembro/2019.” Novamente é impossível saber com o que foi gasto o valor de R\$ 20.000,00. Sobre essa nota foi questionado ao deputado que recebeu os serviços: “que tipo de divulgação foi feita?”, “qual o conteúdo da divulgação de atividade Parlamentar?”, e “onde e quando foi divulgado?”. Também não houve resposta ao ofício do OSM.

Diante do fato de o controle do uso da verba de ressarcimento, mesmo com a disponibilização da nota fiscal, permanecer impedido, e também devido ao fato de a grande maioria dos Deputados terem ignorado os questionamentos do OSM, a entidade encaminhou os fatos à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos em 16 de novembro de 2021.

Destaca-se, ainda, que no regulamento atual da Assembleia sobre a verba de ressarcimento (Resolução 15/2019 da ALEP) não se exige do Deputado a apresentação de qualquer relatório que explique com mais detalhe de que maneira foi usado o recurso público. Assim, ao apresentar as notas fiscais os Deputados estão atendendo à Resolução, porém não estão obedecendo ao princípio da Transparência, motivo pelo qual é muito importante que a Resolução seja alterada para que haja a inserção da obrigação de apresentação de relatórios detalhados de uso dos recursos públicos pelos Deputados.

Vale salientar que são os próprios Deputados que editam e aprovam as Leis e Resoluções a respeito da Verba de Ressarcimento, isto é, os próprios beneficiários são os responsáveis por estabelecer as regras de uso destes recursos. Portanto, é essencial que a sociedade acompanhe e se manifeste para a implementação de mudanças na forma de controle, sendo que pelo menos deveria ser obrigatório aos Deputados elaboração de relatórios para a solicitação da verba de ressarcimento, a fim de que a sociedade possa acompanhar efetivamente o uso dos recursos, o que hoje, apenas com a apresentação da nota fiscal, conforme exemplos demonstrados, não é possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Em relação à **Câmara Municipal de Maringá** foi feita a análise das despesas orçadas e realizadas da Câmara dos anos de 2017 a 2022, com base em dados disponíveis no Portal da Transparência deste órgão. Verificou-se, ainda, que em 2021, 90% das despesas realizadas se referiram a despesas com pessoal e encargos. Também atualizou-se o gráfico sobre as diárias dos vereadores e servidores. Sendo que no ano de 2021 a média mensal de diárias foi de 0,96.



Verificou-se, ainda, que na 17^a Legislatura (2021-2024) da Câmara Municipal, 33% dos vereadores possuem mais de 4 mandatos, 27% estão no segundo mandato e 40% estão no seu primeiro mandato como vereadores.

Com base em informações repassadas pela Câmara, foi elaborado gráfico sobre as faltas dos vereadores, diferenciando-se, nos termos do Regimento Interno da Câmara, as faltas justificadas, daquelas não justificadas e que geraram descontos no subsídio do vereador.

Também foi realizada a comparação entre os assuntos dos requerimentos e dos Projetos de Lei Ordinária elaborados pelos vereadores nos anos de 2020 e de 2021. Constatou-se, em relação aos requerimentos, que os três assuntos mais questionados foram: Covid-19, saúde e benfeitorias no trânsito. Em relação aos Projetos de Lei Ordinária os três assuntos mais mencionados foram: saúde, homenagens e implantação de projetos e programas. Constata-se que, em geral, tanto em 2020 como em 2021, os temas que mais foram debatidos na Câmara foram aqueles relacionados à saúde. Além disso, com base nos requerimentos, vê-se que os vereadores também fizeram vários questionamentos sobre benfeitorias no trânsito e Recapeamento/Tapa-Buraco/Pavimentação Asfáltica, que, salvo melhor juízo, parecem ser, de acordo com a atuação dos Vereadores, alguns dos problemas mais frequentes do município.

Apresentou-se, ainda, as estatísticas sobre a tramitação dos Projetos de Lei Ordinária na Câmara Municipal no ano de 2021, demonstrando-se que 46% dos projetos foram aprovados, 27% foram arquivados, 26% estariam ainda em tramitação e 1% teria sido rejeitado. Analisando-se os projetos arquivados, constata-se que 74% foram arquivados por inadmissibilidade, ou seja, por seu objeto não demonstrar viabilidade do ponto de vista legal, 18% foram arquivados por pedido do próprio autor e para 9% não foram localizadas justificativas no site da CMM.

Por fim, comparou-se a quantidade de projetos de lei ordinária que tramitaram em Regime de Urgência no ano de 2020 e de 2021 e foram apresentados alguns exemplos de projetos de lei que tramitaram neste regime no ano de 2021, como o PLO 15.927/2021 que instituiu o selo do cinquentenário do Parque do Ingá, em comemoração aos 50 anos e criação do parque e o PLC 2.048/2021 que instituiu e autorizou o pagamento de auxílio de reforço à renda destinado a famílias em vulnerabilidade em razão da pandemia da Covid-19.

Segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maringá, art. 204 "a urgência especial é a dispensa de exigências regimentais, salvo as de quórum para aprovação e de parecer, quando assim exigido, para que determinada matéria seja



prioritariamente submetida à deliberação plenária." e "A urgência especial só poderá ser proposta para matérias que, examinadas objetivamente, demonstrem necessidade premente de aprovação, resultando em grave prejuízo a falta de sua deliberação imediata." (§1º, art. 204). Destaca-se ainda que, conforme art. 206 "Concedida urgência especial para proposição que, pela natureza, não possa dispensar parecer, as Comissões Permanentes competentes emiti-lo-ão verbalmente, consoante o disposto no artigo 72."

Assim, a tramitação em regime de urgência é lícita, desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos no Regimento Interno, dentre eles os descritos no §1º do art. 204, isto é, devendo possuir premente necessidade de aprovação sob pena de haver grave prejuízo. Porém, além disso, é importante observar que quando um projeto tramita em regime de urgência, além de ele não constar com antecedência na pauta do dia, o que faz com que, muitas vezes, somente seja possível tomar conhecimento sobre a matéria no momento da sessão, também prescinde dos pareceres escritos das comissões, que, conforme Regimento, opinam na própria sessão de forma verbal pelo trâmite ou não do projeto. Além disso, no regime de urgência a matéria também não passa pela procuradoria jurídica da Câmara Municipal para receber parecer opinativo, como ocorre com aqueles projetos que têm a tramitação regular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ:

Em relação à **Prefeitura de Maringá**, primeiramente apresentou-se gráfico com a comparação das despesas orçadas e realizadas no município de 2017 a 2021.

Demonstra-se na apresentação, por tipo de despesa, como se deu a execução orçamentária da Prefeitura no ano de 2021. Verificando-se que 40% das despesas são relativas à pessoal e encargos, 11% relativa à investimento, 7% amortização da dívida, 1% referente à juros e encargos, sendo 41% outras despesas correntes.

O Observatório também realizou a análise da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos decretos orçamentários, por meio dos quais é realizado o remanejamento do orçamento, chegando à constatação de que existem muitas alterações dentro do orçamento depois de sua aprovação. Embora essa prática de realizar mudanças na previsão orçamentária seja legalmente possível, considerando que a previsão orçamentária feita para o ano é decorrente de um planejamento de longo prazo, a ocorrência de muitas alterações no orçamento aprovado pela Câmara pode demonstrar que o planejamento precisa ser melhorado.



É válido salientar que o planejamento das ações dentro do Poder Público é essencial para que haja a melhor aplicação dos recursos públicos, por tal motivo o OSM sempre analisa e busca conscientizar a Administração Pública sobre a importância do planejamento completo, adequado e baseado em históricos e estudos técnicos.

No caso do estudo do orçamento, foram trazidos para a apresentação exemplos de alguns casos nos quais houve alteração posterior do orçamento, com indicação da Secretaria e dos valores que foram previstos na LOA e após sofreram alteração por meio dos decretos orçamentários.

Dentre esses casos pode-se mencionar o caso da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, que na LOA teve o orçamento previsto em R\$ 2.709.449, porém, após, por meio de decretos orçamentários, foi suplementado o valor de R\$ 11.914.998 para o orçamento desta Secretaria. Assim, houve uma variação de 439%. Neste caso a Secretaria passou a ter um orçamento, pós decretos orçamentários, de R\$ 14.624.448. Ocorre que essa Secretaria empenhou apenas 45% deste valor, ou seja, o montante de R\$ 6.628.631, o que pode demonstrar um planejamento pouco consistente, tanto no momento inicial de estabelecimento dos valores da LOA, quanto no momento de fazer a suplementação que, ao que parece, pelo fato de a utilização ser de apenas 45% do orçamento suplementado, não era necessária no montante que foi feita, isto é, de R\$ 11.914.998.

Outro exemplo é o da Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania, que teve previsto na LOA o orçamento total no valor de R\$ 276.832, porém durante o ano, por meio de decretos orçamentários, foi acrescido o valor de R\$ 4.151.448 em seu orçamento, o que representa uma variação de 1.499%, passando esta Secretaria a ter o valor orçado, pós decretos, de R\$ 4.428.280. Ocorre que, de todo este valor orçado para a Secretaria, da mesma forma que no exemplo acima exposto, apenas 45% foi empenhado, o que corresponde ao valor de R\$ 2.009.753. Ou seja, primeiramente nota-se que no início do ano não foi feito o planejamento adequado às necessidades da Secretaria, sendo necessária suplementação (o que foi feito por meio de decretos orçamentários), após a suplementação, no entanto, somente foi utilizado 45% do valor total do orçamento, o que causa dúvidas sobre a real necessidade de suplementação no montante em que foi feito.

Destaca-se que todas as análises orçamentárias são feitas com base em dados disponibilizados no Portal de Transparência da Prefeitura e que a ideia da análise foi apresentar à população as informações de forma mais simples e clara, visto



que não é possível fazer essa análise demonstrada pelo OSM, sem que os dados sejam compilados e trabalhados.

Na sequência o OSM analisou as despesas com pessoal e encargos na Prefeitura, fazendo a comparação desta despesa nos anos de 2020, 2021 e 2022. Verificou-se que houve aumento das despesas com pessoal e encargos no percentual de 7,14% de 2020 para 2021 e também houve aumento de 11,65% de 2021 para 2022. Ademais, verificou-se que no ano de 2020 a Prefeitura possuía 21 Secretarias, em 2021 houve um aumento de Secretarias passando para 25. No ano de 2022, em 31/03/2022, houve aprovação da Lei Complementar 1318/2022 para o aumento no número de Secretarias Municipais, contudo não há previsão destas novas Secretarias na LOA.

O OSM também analisou o histórico desde 2017 da quantidade cargos comissionados, funções gratificadas e servidores efetivos em cargos comissionados na Prefeitura de Maringá. Os cargos comissionados são cargos de confiança do gestor e podem ou não ser ocupados por servidor municipal. Neste caso o OSM denominou apenas de “cargos comissionados” aqueles que não são servidores e ocupam esse cargo de confiança, e denominou “servidores efetivos em cargos comissionados” aqueles servidores que ocupam os cargos comissionados. Já funções gratificadas são exclusivamente destinadas aos servidores, sendo que este passa a exercer uma função de direção, chefia, assessoramento e assistência técnicos, secretariado e outros similares, recebendo uma gratificação em virtude desta atribuição.

Notou-se que a quantidade vem aumentando durante estes anos. Do ano de 2020 para 2021 no total houve um aumento de 4%, porém se for comparada a quantidade apenas de cargos comissionados, de 2020 para 2021, o aumento foi de 26%.

Ainda foram verificados os gastos da Prefeitura com cargos comissionados, funções gratificadas e servidores efetivos em cargos comissionados. Constatou-se que também houve aumento nestes gastos do ano de 2020 para o ano de 2021. O maior aumento de valores foi relativo aos valores gastos com cargo comissionado, que passou de R\$ 11.050.348 em 2020 para R\$ 14.801.861 em 2021, um aumento de 34%. No total, os gastos com cargos comissionados, funções gratificadas e servidores em cargos comissionados passou de R\$ 26.587.125,70 em 2020 para R\$ 30.797.581,50 em 2021, um aumento de 16% no período.

Após foram apresentadas as 7 (sete) Secretarias que possuem mais servidores com função gratificada, sendo detalhada também na mesma tabela a quantidade



de pessoas ocupando cargos em comissão e servidores em cargos de comissão nestas Secretarias.

Outro dado analisado conforme informações disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Maringá foi a quantidade de horas extras realizadas por agentes públicos no município de 2017 a 2021. Em relação à quantidade de horas extras realizadas, do ano de 2020 para o ano de 2021, houve um aumento de 33%. Já no que tange aos valores pagos em decorrência da realização de horas extras pelos agentes públicos, conforme a próxima tela, houve aumento de 2020 para 2021 no percentual de 48%.

Também analisou este OSM o resultado financeiro do Município de Maringá, verificando que mesmo com a pandemia de Covid-19, o município teve superávit financeiro nos últimos anos, sendo este superávit no ano de 2020 correspondente a R\$ 308,63 milhões e no ano de 2021 correspondente a R\$ 284,09 milhões. Deste montante de R\$ 284,09 milhões, identificou-se que mais de 100 milhões do superávit de 2021 referem-se a recursos livres, isto é, que podem ser utilizados para beneficiar qualquer área.

Considerando que um dos objetivos do OSM é fazer com que a informação chegue de forma clara até o cidadão, possibilitando que ele tenha as ferramentas úteis para realizar o controle social dos gastos públicos, e considerando também que apenas da análise dos Portais da Transparência muitas vezes não é possível fazer de forma rápida e fácil relação de dados que possibilite o conhecimento global sobre como são utilizados os recursos públicos, o OSM analisou e apresenta dados numéricos sobre as licitações, bem como sobre os principais fornecedores que contrataram com o Poder Público Municipal para a prestação de serviços e entregas de bens no ano de 2021.

Assim, inicialmente verificou-se que a Prefeitura publicou mais de 900 editais de licitação no ano de 2021 o que corresponde, em valores, a mais de 900 milhões de reais. Fazendo análises, compilando e organizando dados do Portal da Transparência verificou-se quais são as 10 empresas com as quais a Prefeitura teve maiores despesas por prestações de serviços no ano de 2021. Desta análise localizou-se que a empresa prestadora de serviços que representou a maior despesa para a Prefeitura em 2021 foi a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO, com a despesa de R\$ 62.118.003,91. Na sequência foi a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ, com a despesa de R\$ 50.932.224,26, e a após a VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, que representou uma despesa no valor R\$ 40.923.018,10. Na apresentação pode ser conferido o *ranking* com as 10 empresas.



Também foram compilados dados sobre as 10 empresas com as quais a Prefeitura teve maiores despesas com fornecimento de bens comuns em 2021, verificando-se que a empresa fornecedora de bens comuns que representou a maior despesa para a Prefeitura em 2021 foi a TORINO INFORMÁTICA LTDA, que gerou uma despesa no valor de R\$ 13.779.750,50, pelo fornecimento de Notebooks para a Secretaria de Educação. Na sequência identificou-se que a Prefeitura teve a despesa de R\$ 9.279.436,14 com a empresa MK CLIMATIZADORES EIRELI, que forneceu Climatizadores também para a Secretaria de Educação. Após a terceira maior despesa foi com a empresa ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R\$ 4.758.854,49 para a aquisição de manta asfáltica. Na apresentação pode ser conferido o *ranking* com as 10 empresas.

Informa-se que no ano de 2021 o OSM realizou a análise por amostragem de 62 procedimentos, o que corresponde a 1% dos processos empenhados no ano pela Prefeitura. Porém, em relação a valores, os procedimentos analisados somados chegam ao valor de R\$ 153.286.338,90. Isso representa 15% do valor empenhado no ano, excluindo gastos com pessoal.

Vale destacar que o OSM não é um órgão institucionalizado de controle externo e é composto na sua maioria por voluntários além de uma equipe de 5 pessoas contratadas e 4 estagiários. Deste modo, a entidade trabalha por amostragem, concretizando o direito de controle social dos gastos. Porém, atua dentro das suas possibilidades de pessoal e recursos, buscando entregar uma análise de qualidade para a sociedade e, além de atuar diretamente acompanhando os recursos públicos, busca contribuir para que todos tenham a possibilidade de realizar o controle social.

Em relação aos editais de licitação, nas análises por amostragem realizadas pelo OSM nestes documentos da Prefeitura no ano de 2021 verificou-se que as principais fragilidades detectadas foram: Ausência de Custo Unitário; Quantidades superestimadas; Falta de clareza nos orçamentos; Problemas relacionados aos documentos de habilitação. Foram feitas 4 impugnações e 4 pedidos de esclarecimento. A soma dos valores máximos dos editais impugnados corresponde a R\$ 15.945.285,85, enquanto que a soma dos valores máximos dos editais em que foram feitos pedidos de esclarecimento é de R\$ 6.317.896,00.

Os casos em que a atuação do OSM, por meio de pedido de impugnação ou esclarecimentos, gerou proveito econômico foram:

- Pregão Presencial 9/2021 - Aquisição de café e panificados, valor máximo de R\$ 2.291.997,85. Identificou-se quantidades superestimadas de itens da licitação. Em relação ao pão de forma foi prevista a quantidade de 111.692



quilos, porém a soma da quantidade consumida de pão de forma na Prefeitura nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 foi de 75.513 quilos. A impugnação foi parcialmente acatada, sendo revogado o item referente ao pão de forma e posteriormente licitado com a correção do quantitativo de quilos, que passou para a ser 28.882 quilos. Como resultado houve um proveito econômico de R\$ 1.289.094,12.

- Pregão 319/2021 - Aquisição de trator cortador de grama e varredeira manual portátil, valor máximo de R\$ 100.727,00. Pediu-se esclarecimento tendo em vista que as características do trator cortador de grama pareciam direcionar a compra para uma única marca sem justificativa. A prefeitura revogou este item após a manifestação do OSM, gerando um proveito econômico de R\$ 86.330,00.
- Pregão 243/2021 - Aquisição de brinquedos recreativos, valor máximo R\$ 73.613,00 – O OSM identificou que estava sendo licitado o mesmo livro em duplicidade, porém num item a versão era em Português do Brasil e no outro era a versão de Português de Portugal. O OSM pediu esclarecimento sobre essa ocorrência e o item com o livro na versão em Português de Portugal foi cancelado, resultando em um proveito econômico de R\$ 676,00.

Após, consta na apresentação, aqueles casos em que as manifestações e questionamentos do OSM provocaram uma melhoria nos editais. Muitas vezes a atuação do OSM no sentido de questionar editais e procedimentos, faz com que a Administração insira informações mais completas ou melhore os descritivos do objeto e as próprias cláusulas do edital, levando à construção de procedimentos cada vez mais transparentes. Seguem as licitações em relação as quais o OSM se manifestou e a Prefeitura acatou os apontamentos:

- Pregão Presencial 137/2021 - Aquisição de Cestas Básicas, valor máximo de R\$ 7.608.000,00. Verificou-se que não foram apresentados os custos unitários dos itens que compunham as cestas básicas. A Prefeitura publicou, após manifestação do OSM, a relação dos custos unitários. Foi dada, portanto, transparência a respeito dos custos unitários que até então estavam ocultos.
- Pregão Presencial 265/2021 - Aquisição de Câmeras de Monitoramento, valor máximo de R\$ 2.178.498,00. Impugnou-se o edital de licitação devido ao fato de que este fazia exigência da carta de fabricante, o que limita a concorrência, além disso, também impugnou-se a licitação devido à ausência de solicitação do registro da empresa licitante junto ao CREA, o



que seria necessário devido ao tipo de objeto. Após manifestação do OSM houve republicação do edital com retirada da exigência da carta do fabricante e também foi acrescida a solicitação de inscrição do CREA. Assim atividade do OSM novamente contribuiu para a melhora do procedimento licitatório.

- Concorrência 23/2021 - Contratação de empresa especializada para atendimento ao idoso, valor máximo R\$ 3.866.790,00. Identificou-se ausência de planilha de custos unitários no edital, motivo pelo qual foi feita a impugnação do instrumento convocatório. Além disso foram feitos questionamentos sobre o funcionamento atual do Asilo São Vicente. Foram apresentadas as informações questionadas e também foi dada transparência à planilha de custos unitários.

Além de atuar em tempo real verificando por amostragem os editais de licitação, o OSM também realiza o acompanhamento da execução do contrato. Como exemplos de atuações do OSM, nesta frente, apresentamos o caso do Pregão Presencial 211/2020 para a contratação de serviços de lavanderia para a Secretaria de Educação, no qual o OSM identificou indícios de que a empresa contratada não possuía capacidade técnica para cumprir com as exigências do edital de licitação, isto é, podendo não prestar os serviços nas quantidades e qualidade que foram previstas em edital, causando prejuízos para as escolas que dependiam dos serviços. Neste caso, após manifestação do OSM e investigação pelo MPE, a licitação foi revogada, gerando um proveito econômico de R\$ 1.131.100,00.

Outro caso de atuação voltada para a execução contratual trazido na apresentação pública, é o caso do Pregão Presencial n.º 252/2021 para locação de árvores de Natal. Neste caso, as árvores de Natal foram instaladas fora do prazo e não cumpriam integralmente com as exigências do edital, até mesmo faltando elementos decorativos. Também constatou-se problemas com o horário em que as lâmpadas permaneciam ligadas, visto que em diligência por amostragem verificou-se que em plena tarde as lâmpadas estavam acesas, além de problemas relacionados com a manutenção que não era feita conforme previsão do edital. Neste caso, houve a aplicação de multa no valor de R\$ 191.172,00 à empresa.

Também dentro da atuação junto à Prefeitura, no ano de 2021, o OSM, buscando auxiliar a gestão pública municipal, protocolou em 10/02/2021 uma série de sugestões baseadas na experiência da entidade que está há mais de 15 anos atuando diretamente no acompanhamento da utilização dos recursos públicos



no município. O documento está disponível na íntegra no site do OSM pelo link <http://observatoriosocialmaringa.org.br/pedidos-de-impugnacoes-e-esclarecimentos/#1611837757888-331a7821-8068> – Ofício 14/2021.

Ressalta-se que a atuação do OSM não está restrita ao município de Maringá e a entidade atua, dentro das suas atribuições, sempre que há possibilidade técnica e disponibilidade de tempo e pessoal, em órgãos localizados em outros âmbitos. Assim, no ano de 2021, além da atuação junto à ALEP, já destacada acima, foi feita a análise do Portal da Transparência da Associação de Municípios do Setentrão Paranaense – AMUSEP com posterior encaminhamento ao GEPATRIA de pontos que não estavam transparentes, o que resultou em recomendação de melhorias que foram acatadas pela AMUSEP. Além disso, houve manifestação pelo OSM em relação ao procedimento de concessão dos pedágios no Paraná e também é feito o encaminhamento de casos em que o OSM entende que as irregularidades não foram sanadas para conhecimento e atuação dos órgãos de controle externo (Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, entre outros).

O OSM reuniu na apresentação os resultados alcançados no ano de 2021, apresentando todos os casos em foi constatado um proveito econômico para a Administração Pública. No total, em 2021 o proveito econômico gerado pela atuação do OSM foi de R\$ 2.713.219,72. O proveito econômico total gerado pelo OSM desde de 2007 até 2021, corrigido pelo IPCA, é de R\$ 190.593.618,31.

CIDADANIA E EDUCAÇÃO FISCAL

No ano de 2021, que ainda sofreu grande impacto da pandemia, o OSM participou de vários eventos online com o intuito de divulgar os trabalhos da entidade e também abordar a temática da Educação Fiscal. Uma importante ação realizada no ano de 2021 foi o evento de **capacitação** realizado pelo OSM de forma *online*, destinado para voluntários da entidade, Observatórios de outros municípios e também pessoas interessadas em iniciar novos Observatórios.

Por fim, o OSM anuncia o lançamento do 16º Concurso de Redação e o 3º Concurso de Frases e Desenhos sobre Educação Fiscal. Durante os anos de 2020 e 2021 não houve a realização dos concursos em virtude da pandemia de Covid-19, porém neste ano de 2022 os concursos voltarão a ser realizados. As inscrições dos trabalhos serão feitas pela internet, e poderão participar no concurso de redação **alunos devidamente matriculados na rede pública ou privada do município de Maringá** no: 5º ano do ensino fundamental (categoria I); 9º ano do ensino fundamental (categoria II); 2º ano do ensino médio (categoria III);



alunos do EJA (categoria IV); e universitários (categoria V). No concurso de Frases e Desenhos poderão participar **alunos devidamente matriculados na rede pública ou privada do município de Maringá** no: 1º ano do ensino fundamental (Categoria Desenho I); 2º ano do ensino fundamental (Categoria Desenho II); 3º ano do ensino fundamental (Categoria Frase I); e 4º ano do ensino fundamental (Categoria Frase II). Neste ano, com a proximidade das eleições o tema dos concursos será o “voto consciente”. O intuito é fazer com que os estudantes reflitam sobre o impacto do voto e consequência da sua escolha, demonstrando também que a atuação cidadã e educação fiscal começam muito antes do pleito eleitoral, isto é, no momento de conhecer os candidatos, o histórico de atuação na política e as propostas que cada um possui para o país.

O OSM agradece o reconhecimento e participação da sociedade no projeto, destacando que os resultados positivos dos trabalhos somente são possíveis com o apoio de mantenedores e voluntários comprometidos com o social, bem como de toda a sociedade maringaense, que participa cada vez mais da gestão pública.